

POSSE DOS ELEITOS EM PALMEIRA D'OESTE-SP

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2020 o município de Palmeira D'Oeste empossou seus candidatos eleitos no pleito de 15/11/2020.

Em uma sessão solene os candidatos reeleitos e eleitos pela primeira vez tiveram seus diplomas entregues e, a partir de 01/01/2021 iniciam seus mandatos pelo quadriênio 2021-2024.

José Roberto da Elektro foi eleito para presidir a Câmara Municipal no ano de 2021.

A maioria dos candidatos compareceram a Sessão com seus cônjuges e fizemos uma foto especial ao decorrer da cerimônia.

Os vereadores eleitos e reeleitos por Palmeira D'Oeste são:

Valdir Semensati (reeleito)
Chiquinho (eleito)

Maurício Morita (eleito)
Terezinha de Dalas (eleita)
Vilson de Dalas (reeleito)
José Roberto da Elektro (reeleito)

Perinetti (reeleita)
Salvador Segurança (eleito)
Tunico Ponce (eleito)

Em seguida o prefeito, Reinaldo Savazi (Dodô) que foi reeleito também tomou posse de seu novo diploma e se man-

terá no cargo de prefeito até o final de 2024, juntamente com seu vice, Maurão da Elektro.

Palmeira D'Oeste está otimista com seus eleitos e este momento pós-pandemia, que iremos enfrentar, ainda é uma "caixinha de surpresa" para todos!

Parabenizamos a todos os vereadores, prefeito e vice-prefeito pela vitória.



RESIDENCIAL
PÔR do SOL
Palmeira D'Oeste/SP

ESGOTADOS
LOTES 200 mts²

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!
em LOTES à partir de **240 mts²**

Você financia direto com o Empreendimento
Infraestrutura toda em andamento

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654
Escritório de Negócios: Av. Dr. Francisco F. de Mendonça 49-16 (ao lado da Prefeitura Municipal)

DELÍCIAS DO PORCO

Banha Suína

PRÓPIO PARA 100% NATURAL O CONSUMO

100% da Roça

S

SOBERANA
Panificadora e Lanchonete

Restaurante
99681 1330
17- 3651 1330

Pão de Alho SOBERANA
Muito mais gostoso!

Distribuidora de Produtos | Panificação

CarolPan

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



☎ 36511994 📞 996283025

Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro
PALMEIRA D'OESTE



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Dedicada a você



REDE MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

ARTIGO

ESPERANÇA E SOLIDARIEDADE NO ANO NOVO

Pe Edvagner Tomaz da Cruz, Reitor do Seminário Diocesano



O Ano Novo de 2021 acaba de ser inaugurado. Quando se inicia um novo ano, a sociedade se reveste dos melhores augúrios e bons auspícios, como que renovando a esperança de acertar a "rota" do novo caminho. Este ano de 2021 parece até ser desacreditado por alguns, já que o ano de 2020 deixou marcas terríveis na sociedade mundial e a crise gerada demonstra que adentrará no novo ano. Pode até parecer que o sentimento seja de querer esquecer 2020, todavia, as marcas, as crises, as experiências, as pesquisas e descobertas deverão ajudar a tirar lições e a contribuir na nova "rota" que precisa ser assumida, seja em âmbito pessoal como social, econômico e sanitário dos Estados e Nações.

O Papa Francisco escreveu em sua mensagem deste ano pelo Dia Mundial da Paz, intitulada: "A cultura do cuidado como percurso da paz", que o ano de 2021 "faça a

humanidade progredir no caminho da fraternidade, da justiça e da paz entre as pessoas, as comunidades, os povos e os Estados". Ao citar o ano de 2020, o Papa relembra que a crise sanitária causada pela pandemia fez aflorar outras crises e que foi um ano marcado por muito sofrimento, muitas lágrimas e perdas.

Contudo, foi também um ano de muito esforço, de união das equipes de saúde e doação, quase em exaustão, para cuidar dos inúmeros doentes. Foi também um ano de muita pesquisa científica e de novas redes de solidariedade que se criaram, somando-se a todo um trabalho solidário existente. Um ano de esforços coletivos pela vida, de superação e momentos de reinvenção de planos e paradigmas, diante das dificuldades estabelecidas. Vê-se que não foi de todo um ano perdido.

Algo marcante que o Papa Francisco também escreveu em

sua mensagem é que "é doloroso constatar que, ao lado de numerosos testemunhos de caridade e solidariedade, infelizmente ganham novos impulsos, várias formas de nacionalismo, racismo, xenofobia, guerras e conflitos que semeiam morte e destruição". É muito triste assistir e constatar que alguns subjagam a pesquisa científica e espalham ares de desdém ou deboche para com a situação que é tão grave. Só para citar, no Brasil, enquanto alguns tratam o Coronavírus como uma "coisinha qualquer", dizendo que isso logo vai passar, a contaminação e seus efeitos já ceifaram a vida de mais de 190 mil brasileiros.

Um dos horizontes para o ano de 2021 é o respeito pela vida, é a empatia e ternura para com o outro, é fazer acontecer a "cultura do cuidado pela vida para construir a Paz". O novo ano traz esperança e luz para um futuro melhor. Deus ama tanto a obra criada que é inca-

paz de abandoná-la ao caos. Deus entregou este mundo ao homem e à mulher, com o intuito que eles pudessem ajudar a cuidar da casa comum.

Espera-se que o ano de 2021 seja também de fortalecimento das relações frutuosas e não de individualismo e exclusão. Que o exemplo bíblico de Caim que mata seu irmão Abel, e responde "acaso sou guarda de meu irmão", seja superado pela humanidade e esta consiga implantar mais amor, solidariedade e respeito. Na mesma mensagem, o Papa ainda afirmou, "a solidariedade nos ajuda a ver o outro não como dados estatísticos, nem como meio a usar e depois descartar, mas como próximo". Construa-se, escreveu ele, entre homem e mulher da sociedade, nas estruturas governamentais e entre as Nações, a lógica do "rumo comum" e que "a solidariedade seja em prol do bem comum".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
DECRETO N.º 068, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
"SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 02/2016".

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, resolve: SUSPENDER o prazo de validade do concurso público municipal 02/2016, a contar do dia 28 de maio de 2020 até o término de vigência do Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado conforme lei pertinente, em data supra.
Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
PORTARIA N.º 369, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
"Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2021".

Reinaldo Savazi, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, Comarca de Palmeira d'Oeste, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece a obrigatoriedade de se assegurar no sistema de ensino municipal o cumprimento dos mínimos de dias letivos e horas de aula, na elaboração do Calendário para o ano de 2020, as unidades escola-res municipais observarão:

1. O início das aulas regulares no dia 01/02/2021.
2. O encerramento das aulas regulares do primeiro semestre, no dia 05/07/2021.
3. O início das aulas regulares do segundo semestre será no dia 22/07/2021, e seu término, quando se completarem efetivamente os 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar no dia 21/12/2021, conforme determina o inciso I do artigo 24 da Lei 9.394/1996.
4. Férias docentes no período de 01/01 a 30/01/2021.
5. Atividades de planejamento/replanejamento, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica, ocorrerão em 17/02; 22/04; 21/07; 06/09; 13 e 14/10/2021.
6. Reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres.
7. Reuniões Bimestrais de Conselho de Classe e de Pais de Alunos.
8. Recesso escolar: 19 e 20/04, 06 a 20/07, 11 e 15/10, 01/11 e de 22 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Consideram-se como de efetivo trabalho escolar os dias, em que, com a presença obrigatória dos alunos e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem.

§ 1º - É vedada a realização de eventos ou de atividades não programas no calendário escolar, em prejuízo das aulas previstas.

§ 2º - Os dias letivos e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, podendo ocorrer essa reposição inclusive aos sábados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinando a presente Dispensa de Licitação nº 014/2020, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; LUCIMARA C. S. SARAVALLI - ME, inscrita no CNPJ Nº 36.690.841/0001-15, com sede a Rua Marechal H. de Alencar Castelo Branco, nº 48-40, centro, no município de Palmeira d'Oeste - SP - CEP 15.720-000 e FREITAS & GASQUES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 10.755.307/0001-56 estabelecida à Rua Brasil, nº 6237, Centro - CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste - SP. Objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios conforme portaria 369 de 29 de Abril de 2020, destinados a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA D'OESTE E IRMANDADE PADRE MANOEL D'ALZAN. Valor total estimado R\$45.278,93 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

REGISTRE-SE PUBLICQUE-SE CUM-
PRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo,
28 de dezembro de 2020.

REINALDO SAVAZI
-Prefeito Municipal-

RESIDENCIAL JARDIM
São Pedro

Telefones de contato:
(17) 99765-1529 (17) 99738-7613 (17) 99711-9654
(11) 2919-6402 (11) 2919-9210

Palmeira D'Oeste/SP

SKEMA INOVETS

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL

Órgão: Câmara Municipal de Marinópolis
Data: 31/12/2020

Denominação	Quantidades de Cargos/Empregos Forma de Provimento			Quantitativos	
	A	B	Total	Providos	Vagos
Tesoureiro	01	-	01	01	-
Contador	01	-	01	01	-
Auxiliar de Serv. Gerais	01	-	01	01	-
Assessor Legislativo	-	01	01	01	-
Diretor Administrativo	-	01	01	-	01

Legenda
Forma de Provimento

- A - Efetivos - 03 (três)
- B - Cargo em Comissão - 02 (dois)

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2019
-	-	-
-	-	-
TOTAL	-	-

Marinópolis, 31 de Dezembro de 2020.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira
MARIA ROSEMEIRE ROSAS BIANCHINI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
QUADRO DE PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Jornada (Horas)	Ref.	Valor (RS)
01	Assessor Legislativo	40	C	1.610,23
01	Diretor Administrativo e Financeiro	35	J	3.137,90

ANEXO III - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quant.	Denominação	Jornada (Horas)	Ref.	Valor (RS)
01	Auxiliar de Serv. Gerais	40	D	1.771,22
01	Contador	20	J	3.137,90
01	Tesoureiro	35	J	3.459,55

AGENTES POLÍTICOS

Quant.	Denominação	Valor (RS)
01	Vereador (Presidente)	2.012,29
08	Vereador (a)	2.012,29

Marinópolis, 31 de Dezembro de 2020.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira
MARIA ROSEMEIRE ROSAS BIANCHINI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de São Francisco - SP

Câmara Municipal de São Francisco
Estado de São Paulo

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
QUADRO DE PESSOAL

ANEXO I - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Denominação	Jornada	Ref.	Valor
1	Assessor Jurídico	20	4	R\$ 4.176,00
1	Assessor Parlamentar	40	1	R\$ 1.860,41

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

1	Assistente Legislativo	20Hs	2	R\$ 2.192,40
1	Técnico em Contabilidade	30Hs	3	R\$ 2.592,86
1	Tesoureiro	30Hs	2	R\$ 2.192,40
1	Serviços Gerais	40Hs	1	R\$ 1.860,41

AGENTES POLÍTICOS

Vereador	R\$ 2.200,10
Vereador/Presidente	R\$ 3.080,14

Câmara Municipal de São Francisco
Em 18 de Dezembro de 2020.

Nelson de Souza
NELSON DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de São Francisco - SP

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DATA: 18/12/2020.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Assessor Jurídico		X	1	1	0
Assessor Parlamentar		X	1	1	0
Técnico em Contabilidade	X		1	0	1
Assistente Legislativo	X		1	0	1
Serviços Gerais	X		1	1	0
Tesoureiro	X		1	0	1
TOTAL	4	2	06	03	03

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B - Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 18/12/2020
-	0	0
TOTAL	0	0

São Francisco - SP, em 18 de dezembro de 2020

Nelson de Souza
NELSON DE SOUZA
-Presidente-

Câmara Municipal de São Francisco - SP

QUADRO DE PESSOAL

EXISTENTES

Natureza do cargo	Existentes		Ocupados		Vagos	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
ativo	4	1	1	1	3	3
em comissão	2	2	2	2	0	0
Total	06	06	3	3	03	03

Temporários

Nº de Contratados	2020	2019	Posição 18/12/2020
	0	0	0

Vereadores

Nº de vereadores	2020	2019
	09	09

São Francisco - SP, em 18 de dezembro de 2020.

Nelson de Souza
NELSON DE SOUZA
-Presidente-

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP
CNPJ 51.845.386/0001-73
FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342
Rua José Thomas, 608 - Centro - CEP: 13733-000
E-mail: contato@cmsoeste.sp.gov.br

ATO nº 05/2020

A Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, torna público os valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos e das Remunerações dos cargos públicos do quadro de pessoal ref. ao exercício de 2020, deste Poder Legislativo, com posição em 21/12/2020, em atendimento ao artigo 39, § 6º da Constituição Federal, a saber:

Anexo I - Subsidios dos Agentes Políticos

Nº Ag. Políticos	Cargo	Denominação	Valor Mensal
08	Vereador	Subsídios	R\$ 3.342,10
01	Presidente da Câmara	Subsídios	R\$ 4.010,52

Anexo II - Cargos Efetivos

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	Valor Mensal	NÍVEL
01	CONTADOR	40 h/seman	07/C	R\$ 3.568,83	TÉCNICO
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 h/seman	07/D	R\$ 3.084,27	MÉDIO
01	SECRETÁRIO	40 h/seman	07/A	R\$ 1.267,26	FUNDAMENTAL
01	ASSESSOR LEGISLATIVO	40 h/seman	07/A	R\$ 4.636,39	MÉDIO
01	PROCURADOR JURÍDICO	20 h/seman	15/A	R\$ 6.131,16	SUPERIOR

*Valores em reais R\$.

Secretaria da Câmara Municipal de Aparecida D'oeste - SP, 21 de dezembro de 2020.

Angelo Luis Sanches Rubinho
Presidente

IPREM DE MARINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
DECISÃO
PROCESSO Nº236/2021
INTERESSADA: MARCIA MARIN TOLEDO PEREIRA
OBJETIVO: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade DEFIRO o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de Marcia Marin Toledo Pereira a partir de 01 de janeiro de 2021.
Publique-se. Registre-se. Intime-se
Marinópolis - SP, de 31 de dezembro 2020
Camila de França Marchesini Marin
Superintendente

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Extrato de 4º Termo de Aditamento Contratual de Prazo
Modalidade: Pregão Pres. nº 12/2017 e Proc. Licitação nº 14/2017
Contrato nº 30/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco SP.
Contratada: José Ricardo da Silva Santana
Objeto: Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Inserção de Propostas, Monitoramento e Prestação de Serviços Técnicos, Digo, de Contas através do Portal de Convênios SICONV para a municipalidade de São Francisco/SP.
Valor : Valor: Valor estimado total R\$ 14.940,00 e R\$ 2.490,00 mensal.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2020.
Vigência: Até 30 de junho de 2020 (06 Meses).
Maurício Honório de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Extrato de 2º Termo de Aditamento Contratual de Prazo
Modalidade: Pregão Pres. nº 07/2019 e Proc. Licitação nº 15/2019
Contrato nº nº 33/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco
Contratado: Dalpoz Locadora Ltda ME - CNPJ nº 27.427.763/0001-70
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para percorrer o percurso de São Francisco à Jales, estado de SP, e vice versa, de segunda a sábado, transportando estudantes universitários.
Valor: Valor estimado total R\$120.113,28 e R\$ 20.018,88 mensal.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2020.
Vigência: Até 30 de junho de 2020 (06 Meses).
Maurício Honório de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Extrato de 4º Termo de Aditamento Contratual de Prazo
Modalidade: Pregão Pres. nº 016/2017 e Proc. Licitação nº 18/2017
Contrato nº 34/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco
Contratado: Dalpoz Locadora Ltda ME - CNPJ nº 27.427.763/0001-70
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de transporte escolar universitário em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.
Valor: Valor estimado total R\$ 82.870,00 e R\$ 13.795,00 mensal.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2020.
Vigência: Até 30 de junho de 2020 (06 Meses).
Maurício Honório de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Extrato de 4º Termo de Aditamento Contratual
Modalidade: Disp. de Licitação. nº 002/2017 e Proc. Licitação nº 10/2017
Contrato nº 15/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco SP.
Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda
Objeto: Prestação de Serviços para Realização da Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos do Departamento de Saúde Municipal.
Valor : R\$ 3.300,00.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2020.
Vigência: Até 30 de junho de 2021 (06 Meses).
Maurício Honório de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Extrato de 5º Termo de Aditamento Contratual de Prazo
Modalidade: Pregão Pres. nº 06/2016. e Proc. Licitação nº 08/2016
Contrato nº 10/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco
Contratado: Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda, CNPJ nº13.787.972/0001-10
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços especializada no ramo, com, no mínimo, duas edições semanais, para publicação de todos os Atos Oficiais do Município (leis, Decretos, Portarias, Editais, Despachos e Decisões Administrativas, Relatórios e Demonstrativos Contábeis e Financeiros) da Prefeitura Municipal de São Francisco/SP.
Valor: Valor total R\$ 5.250,00 (cinco mil, e duzentos e cinquenta reais) sendo o valor de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais) mensais.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2020.
Vigência: Até 10 de março de 2020 (03 Meses).
Maurício Honório de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Extrato de 4º Termo de Aditamento Contratual de Prazo
Modalidade: Pregão Pres. nº 12/2017 e Proc. Licitação nº 14/2017
Contrato nº 30/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco SP.
Contratada: José Ricardo da Silva Santana
Objeto: Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Inserção de Propostas, Monitoramento e Prestação de Serviços Técnicos, Digo, de Contas através do Portal de Convênios SICONV para a municipalidade de São Francisco/SP.
Valor : Valor: Valor estimado total R\$ 14.940,00 e R\$ 2.490,00 mensal.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2020.
Vigência: Até 30 de junho de 2020 (06 Meses).
Maurício Honório de Carvalho
Prefeito Municipal

Conveniência

Posto de Serviço D'Oeste

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil 44 - Centro, Palmeira d'Oeste

CASA DO LAVRADOR
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

NUTRIAGRO D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Extrato de 2º Termo de Aditamento Contratual de Prazo
Modalidade: Pregão Pres. nº 07/2019 e Proc. Licitação nº 15/2019
Contrato nº nº 33/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco
Contratado: Dalpoz Locadora Ltda ME - CNPJ nº 27.427.763/0001-70
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para percorrer o percurso de São Francisco à Jales, estado de SP, e vice versa, de segunda a sábado, transportando estudantes universitários.
Valor: Valor estimado total R\$120.113,28 e R\$ 20.018,88 mensal.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2020.
Vigência: Até 30 de junho de 2020 (06 Meses).
Maurício Honório de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Extrato de 4º Termo de Aditamento Contratual de Prazo
Modalidade: Pregão Pres. nº 016/2017 e Proc. Licitação nº 18/2017
Contrato nº 34/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco
Contratado: Dalpoz Locadora Ltda ME - CNPJ nº 27.427.763/0001-70
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de transporte escolar universitário em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.
Valor: Valor estimado total R\$ 82.870,00 e R\$ 13.795,00 mensal.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2020.
Vigência: Até 30 de junho de 2020 (06 Meses).
Maurício Honório de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Extrato de 4º Termo de Aditamento Contratual
Modalidade: Disp. de Licitação. nº 002/2017 e Proc. Licitação nº 10/2017
Contrato nº 15/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco SP.
Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda
Objeto: Prestação de Serviços para Realização da Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos do Departamento de Saúde Municipal.
Valor : R\$ 3.300,00.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2020.
Vigência: Até 30 de junho de 2021 (06 Meses).
Maurício Honório de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Extrato de 5º Termo de Aditamento Contratual de Prazo
Modalidade: Pregão Pres. nº 06/2016. e Proc. Licitação nº 08/2016
Contrato nº 10/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco
Contratado: Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda, CNPJ nº13.787.972/0001-10
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços especializada no ramo, com, no mínimo, duas edições semanais, para publicação de todos os Atos Oficiais do Município (leis, Decretos, Portarias, Editais, Despachos e Decisões Administrativas, Relatórios e Demonstrativos Contábeis e Financeiros) da Prefeitura Municipal de São Francisco/SP.
Valor: Valor total R\$ 5.250,00 (cinco mil, e duzentos e cinquenta reais) sendo o valor de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais) mensais.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2020.
Vigência: Até 10 de março de 2020 (03 Meses).
Maurício Honório de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2020

ORIGEM: DISPENSA Nº 34/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2020
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios que irão compor as Cestas Básicas, que serão distribuídas às famílias em vulnerabilidade social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: CELSO LUIZ VIEIRA – ME, CNPJ: 05.241.215/0001-18
VALOR TOTAL - R\$ 15.186,00 (Quinze mil, cento e oitenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2020.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa nº 33/2020 - Processo de Licitação nº 59/2020
OBJETO: "Elaboração do projeto ambiental para renovação da Licença de Operação do matadouro municipal".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2020
CONTRATADO: EcoProj Consultoria e Projetos Ambientais LTDA - CNPJ nº. 34.411.692/0001-82.
VALOR TOTAL - R\$ 9.850,00 (Nove mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2020.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS VALORES MENSIS DOS AGENTES POLITICOS E DOS CARGOS E EMPREGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP, VIGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Especificação

01 – Agentes Politicos	
Prefeito	R\$ 11.000,50
Vice-Prefeito	R\$ 3.410,15
02 – Cargos Permanentes	
Agente de Saneamento	R\$ 1.415,73
Almoxarife	R\$ 1.253,27
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.538,04
Assistente de Licitações e contratos	R\$ 2.703,22
Assistente Social 40 Hs	R\$ 4.363,34
Assistente Social 30 Hs	R\$ 3.237,84
Assistente Técnico Administrativo	R\$ 2.585,09
Atendente	R\$ 1.253,27
Atendente de Enfermagem	R\$ 1.253,27
Atendente Odontológico	R\$ 1.253,27
Auxiliar de Biblioteca	R\$ 1.253,27
Aux. Enfermagem	R\$ 1.358,91
Auxiliar de Serviços Técnicos	R\$ 1.415,73
Braçal	R\$ 1.204,17
Contador	R\$ 3.546,91
Dentista 20 HS	R\$ 3.388,60
Director de Divisão	R\$ 4.263,34
Electricista	R\$ 1.358,91
Encarregado Departamento Pessoal	R\$ 2.073,63
Enfermeiro	R\$ 4.263,34
Engenheiro Agrônomo	R\$ 4.263,34
Engenheiro Civil	R\$ 2.365,43
Escriturário	R\$ 1.358,91
Farmacêutico 40hs	R\$ 3.887,64
Fonoaudióloga	R\$ 3.887,64
Fiscal	R\$ 1.603,82
Fisioterapeuta 20 HS	R\$ 2.472,59
Garf	R\$ 1.204,17
Guarda	R\$ 1.204,17
Inspeção de Aluno	R\$ 1.253,27
Jardineiro	R\$ 1.204,17
Lançador	R\$ 1.621,58
Lixeiro	R\$ 1.204,17
Magarefe	R\$ 1.304,80
Mecânico	R\$ 2.365,43
Medico	R\$ 3.887,64
Merendeira	R\$ 1.204,17
Motorista	R\$ 1.415,73
Operador de Máquina	R\$ 1.745,41
Médico Veterinário	R\$ 3.388,60
Pedreiro	R\$ 1.538,04
Psicólogo 40Hs	R\$ 3.388,60
Psicólogo 30Hs	R\$ 2.703,22
Professor I	R\$ 2.365,43
Professor de Educação Física	R\$ 2.365,43
Receptionista	R\$ 1.253,27
Secretário da J.S.M.	R\$ 1.603,82
Servente	R\$ 1.204,17
Técnico Agrícola	R\$ 1.603,82
Técnico de Farmácia	R\$ 1.415,73
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.358,91
Trautorista	R\$ 1.358,91
Visitador Domiciliar	R\$ 1.415,73
Visitador Sanitário	R\$ 1.415,73
Zelador	R\$ 1.204,17
Nutricionista	R\$ 2.585,09
Agente de Saúde da Família	R\$ 3.388,60
Fonoaudiólogo	R\$ 3.388,60
Zelador de Cemitério	R\$ 1.204,17
Técnico de Farmácia	R\$ 1.415,73
03 - Cargo de Comissão	
Chefe de Gabinete	R\$ 3.546,91
Assessor de Gabinete	R\$ 1.415,39
Assessor Jurídico	R\$ 3.546,91
Assessor de Finanças e Tesouraria	R\$ 2.472,59
Director Municipal Departamento de Administração	R\$ 3.546,91
Director da Div. De Comércio, Indústria, Agricultura, comércio	R\$ 3.887,64
Chefe da Divisão de Licitações, Contratos e Patrimônio	R\$ 2.585,09
Chefe da Divisão de Manutenção e Suprimentos	R\$ 2.585,09
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	R\$ 2.585,09
Director Munic. de Depart. De Contabilidade, Orçamento e Cust	R\$ 3.546,91
Chefe da Divisão de Contabilidade, Orçamento e Custo	R\$ 2.585,09
Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização	R\$ 2.585,09
Chefe da Divisão de Finanças	R\$ 2.585,09
Director Municipal. De Departamento De Educação	R\$ 3.546,91
Chefe da Divisão de Educação	R\$ 2.585,09
Chefe da Divisão de Ensino Infantil	R\$ 2.585,09
Chefe de Setor Merenda Escolar	R\$ 1.603,82
Chefe de Setor de Biblioteca	R\$ 1.603,82
Chefe do Setor de Cultura, Lazer e Esporte	R\$ 1.603,82
Director Municipal do Depart. de Desenvolvimento Social	R\$ 3.546,91
Chefe da Divisão de Assistencial Social	R\$ 2.585,09
Chefe Setor de Atend. a Criança Adolescente e Juventude	R\$ 1.603,82
Chefe de Setor de Assistência e Promoção Social	R\$ 1.603,82
Director Municipal do Departamento de Saúde	R\$ 3.546,91
Director Municipal Do Depart. De Obras e Serviços Públicos	R\$ 3.546,91
Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	R\$ 2.585,09

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos Superintendente	R\$ 2.585,09 R\$ 2.585,09
5 - Os valores indicados para os cargos e empregados que representam os vencimentos ou salário mensal básico fixado por lei o qual conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicional ou outras vantagens previstas em Lei.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP. AOS 22 DE DEZEMBRO DE 2020	MAURICIO HONÓRIO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Extrato De Contrato Nº 065/2020 - Processo Licitatório Nº 048/2020 - Dispensa Nº 014/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP
CONTRATADO: FREITAS & GASQUES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 10.755.307/0001-56 estabelecida à Rua Brasil, nº 6237, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – SP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios conforme portaria 369 de 29 de Abril de 2020, destinados a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA D'OESTE E IRMANDADE PADRE MANOEL D'ALZAN.
VALOR- R\$16.617,91 (dezesesseis mil seiscentos e dezesseite reais e noventa e um centavos).
ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 06 meses.
REINALDO SAVAZI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Extrato De Contrato Nº 064/2020 - Processo Licitatório Nº 048/2020 - Dispensa Nº 014/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP
CONTRATADO: LUCIMARA C. S. SARAVALLI - ME, inscrita no CNPJ Nº 36.690.841/0001-15, com sede a Rua Marechal H. de Alencar Castelo Branco, nº 48-40, centro, no município de Palmeira d'Oeste – SP – CEP 15.720-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios conforme portaria 369 de 29 de Abril de 2020, destinados a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA D'OESTE E IRMANDADE PADRE MANOEL D'ALZAN.
VALOR- R\$28.661,02 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos).
ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 06 meses.
REINALDO SAVAZI PREFEITO MUNICIPAL

MARINÓPOLIS: EVALDO TOMA POSSE COMO PREFEITO; NEUCI É A VICE

Sob a Presidência do Vereador Eleito e mais votado, Senhor Luiz Carlos Soares de Souza, a Câmara Municipal de Marinópolis em Sessão Solene, realizada as 19h do dia 31 de dezembro, deu posse ao Excelentíssimo Senhor EVALDO RIBEIRO, no cargo de Prefeito e por consequência empossou a senhora Neuci Rosa Ferreira, no cargo de Vice Prefeita.

No mesmo ato foram empossados os membros do Poder Legislativo Municipal, composto pelos senhores e senhoras: Aparecido Lopes da Silva; Erlon Roberto Rodrigues; José Luiz Pereira; José Maraia; José Marcio Bernardes de Oliveira; Marcos Aurélio Marin Roveda; Maria Rosemeire Rosa Bianchini De Oliveira e Marinilce Marim Lopes Mingorance.

Os novos gestores vão conduzir os destinos do Muni-

cípio pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Em face da pandemia, o evento foi restrito aos eleitos e poucos convidados familiares; todavia foi transmitido em tempo real pelo canal da TV Câmara e o povo pode acompanhar o evento.

Evaldo e Neuci foram eleitos com 1.029 votos, quase 70 por cento (69,20%). Uma votação nunca vista na história política de MARINÓPOLIS.

A campanha teve início com a candidatura encabeçada por Zé Fernandes; todavia houve a renúncia em face de impugnação e coube ao senhor Evaldo assumir a chapa na coligação "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA" formada pelo PSB-40 e PDT-12.

Depois das posses foi feita a eleição para a presidência da Câmara; tendo sido escolhido



por unanimidade o vereador Marquinhos Marin; incumbido

do pelo ex prefeito Joaquim Peres para entregar as cha-

ves ao novo administrador. O mestre de cerimônia da so-

lenidade foi o advogado José Antonio Fernandes.



POSSE DOS ELEITOS EM SÃO FRANCISCO-SP 2020

Este ano tivemos eleições municipais e São Francisco escolheu seus representantes para os próximos 4 anos.

O advogado Dr. José Fernandes conduziu a solenidade e a partir de primeiro de janeiro os eleitos iniciam seus trabalhos.

Abaixo iremos expor a ata como foi lida aos presentes e aos que assistiam pela internet.

Nivaldo Baiano foi eleito para presidente da casa e estará chefiando os trabalhos legislativos em 2021.

Agradecemos a presença do Assessor do Deputado Federal Fausto Pinato, o Sr. Anderson Basílio.

Desejamos boa sorte a todos e que o próximo ano seja repleto de novas realizações para o município de São Francisco.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

Solenidade de Posse dos membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo, para o mandato correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, realizada pela Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2021.

Aos trinta e um de dezembro de dois mil e vinte (31/12/2020), as dez horas (9h00), em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de São Francisco, os eleitos, na eleição de quinze de novembro de dois mil e vinte (15/11/2020), devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, cumpridas as formalidades legais, reuniram-se para tomarem posse para o mandato correspondente ao período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021) a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), no Poder Legislativo e Poder Executivo.

Nos termos do regimento interno da Câmara o vereador que obteve o maior número de votos é quem detém o direito de presidir a Sessão Solene de Posse.

Observando o dispositivo legal o vereador José Guilherme Gobbi, eleito com cento e oitenta e oito (188), assumiu os trabalhos e convidou o vereador Benedito Belias para secretariar os trabalhos.

Ato contínuo, convidou os demais eleitos do Poder Legislativo, para tomar seus lugares na cerimônia de posse; saber: Gilmar Jonas Moura; João Marcos Claudino; Nivaldo Rodrigues da Silva; Eliwagner Júnior de Souza; Jefferson Silva Teixeira; Marta Denisia Gouvêa e Dioni Fagner Bastos Pelissoni.

Em seguida foram convocados os Membros do Poder Executivo. Primeiramente o prefeito Sebastião de Oliveira Baptista, eleito com um mil e cento e vinte e um (1.221) votos; depois o vice prefeito Luciano Fernando

Giacometti. Prefeito e Vice – Prefeito tomaram assento na mesa diretora, do lado esquerdo do presidente.

Na seqüência o senhor presidente determinou que todos a serem empossados assinassem a lista de presença, previamente preparada para a solenidade. Cumpridas as formalidades de praxe, todos ficaram de pé para ouvir o hino nacional. Em seguida os vereadores fizeram o juramento, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. Em seguida prefeito e Vice Prefeito também fizeram o juramento, repetindo com o presidente o texto da lei.

Após os juramentos a palavra foi franqueada aos recém empossados. Os discursos, dos que usaram a palavra, foram de agradecimentos.

Na seqüência o presidente da sessão solene comunicou que havia apenas uma chapa inscrita para a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal, para o mandato no ano de dois mil e vinte e um (2021), defina como Chapa Única, da seguinte forma: Presidente – NIVALDO RODRIGUES DA SILVA; Vice Presidente – BENEDITO BELIAS; 1º Secretário – JOÃO MARCOS CLAUDINO e 2º Secretário – GILMAR JONAS MOURA.

Feita a votação o senhor presidente convocou a vereadora Marta Denisia Gouveia e o Vereador Eliwagner Junior de Souza com assistência da Assessora Parlamentar servidora Claudete da Cruz Trindade Carvalho para fazer a escrutinação. Após apuração constatou-se que a chapa encabezada pelo Vereador Nivaldo Rodrigues da Silva foi eleita com a maioria dos votos.

A Mesa Diretora da Câmara, para o exercício de dois mil e vinte e um (2021), composta pelo Presidente NIVALDO RODRIGUES DA SILVA; Vice Presidente BENEDITO BELIAS; 1º Secretário JOÃO MARCOS CLAUDINO e 2º Secretário GILMAR JONAS MOURA foi declarada empossada no ato.

Nada mais havendo para tratar o presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada segue assinada pelo presidente e secretário da Sessão Solene de Posse e pelo Chefe do Cerimonial e Assessora Parlamentar.

São Francisco – SP, 31 de dezembro de 2021.

José Guilherme Gobbi
Benedito Belias

Presidente da Sessão Solene - Secretário Ad Hoc

José Antonio Fernandes
Claudete da Cruz Trindade Carvalho

Chefe do Cerimonial - Assessora Parlamentar



EMPREENDEDORISMO

Houve um tempo em que a palavra “empreendedorismo” não fazia parte oficial da língua portuguesa. No entanto, há empreendedores por aí há séculos, contribuindo com mudanças importantes na humanidade. Hoje, o termo é cada vez mais utilizado para definir pessoas capazes de identificar problemas, oportunidades e encontrar soluções inovadoras.

Isso não significa que um empreendedor seja, necessariamente, um empresário e vice-versa. Neste artigo, você vai finalmente entender o que é empreendedorismo e descobrir algumas qualidades comuns aos empreendedores de sucesso.

O que é empreendedorismo?

Empreendedorismo é a capacidade que uma pessoa tem de identificar problemas e oportunidades, desenvolver soluções e investir recursos na criação de algo positivo para a sociedade. Pode ser um negócio, um projeto ou mesmo um movimento que gere mudanças reais e impacto no cotidiano das pessoas.

Segundo o teórico Joseph Schumpeter, empreendedorismo está diretamente associado à inovação. Para Schumpeter, o empreendedor é o responsável pela realização de novas combinações.

A introdução de um novo bem, a criação de um método de produção ou comercialização e até a abertura de novos mercados, são algumas atividades comuns do empreendedorismo. Isso significa que “a essência do empreendedorismo está na percepção e no aproveitamento das novas oportunidades no âmbito dos negócios”.

O Brasil apresenta grande

potencial para o empreendedorismo. De acordo com a Global Entrepreneurship Monitor (GEM), a Taxa de Empreendedorismo Total no Brasil é de 38% (2018). São 52 milhões de brasileiros se dedicando ao próprio negócio.

A pesquisa também mostra que, comparado com os países do BRICS, o Brasil apresenta a maior taxa. A China é o segundo colocado na listagem, com 26,7%. Diante dos outros 49 países listados em todo levantamento, o Brasil segue bem posicionado.

O que é ser empreendedor

Agora que você já sabe o que é empreendedorismo, precisa saber o que significa ser um verdadeiro empreendedor. Alguns entendem como empreendedor quem começa algo novo, que enxerga oportunidades que ninguém viu até o momento. Em outras palavras, é aquela pessoa que faz, sai da zona de conforto e da área de sonhos e parte para a ação.

Portanto, um empreendedor é um realizador que coloca em prática novas ideias, por meio de criatividade. Isso muitas vezes significa mudar tudo o que já existe. Já viu aquelas pessoas que conseguem transformar crises em oportunidades e que influenciam os outros com suas ideias? Provavelmente são bons empreendedores.

Aproveitar as oportunidades do mercado e transformar crises em oportunidade é uma característica do brasileiro. Dados do Relatório de Empreendedorismo no Brasil de 2018, mostram que houve um aumento no número de pessoas que empreendem por oportunidade.

De acordo com o levantamento,



to, 61,8% dos empreendedores abriram o próprio negócio porque identificaram uma oportunidade. O dado é o maior desde 2014, quando atingiu a marca de 70,6%. Enquanto isso, a necessidade tem influenciado cada vez menos a decisão de empreender. O índice caiu para 37,5% em 2018. A menor taxa desde 2014.

A pesquisa também mostra que houve um crescimento no número de jovens empreendedores. De 2017 para 2018, a participação de pessoas de 18 a 24 anos subiu de 18,9% para 22,2%.

Os jovens estão mais interessados em ter o próprio negócio e colocar suas ideias em prática, criando soluções inovadoras

para a sociedade. Mas como identificar um empreendedor? Veja a seguir quais são as características presentes nesse perfil.

Características de um empreendedor

Ninguém nasce empreendedor. É o contato social e estudos que favorecem o desenvolvimento de talentos e características na personalidade, que podem ser fortalecidos ao longo da vida. Todos os contatos e referências irão influenciar diretamente no nível de empreendedorismo de uma pessoa, já que um empreendedor é um ser social. Abaixo, elencamos algumas peculiaridades encontradas nos diversos perfis de empreendedores:

• **Otimismo:** não confunda

otimista com sonhador. O otimista sempre espera o melhor e acredita que tudo vai dar certo no final, mas faz de tudo para chegar aos seus objetivos. Isso inclui, claro, mudanças em seu negócio. Já o sonhador não enxerga riscos, e mesmo que seu negócio esteja falindo, continua fazendo a mesma coisa por acreditar cegamente que basta sonhar para realizar.

• **Autoconfiança:** acreditar em si mesmo é fundamental para valorizar seus próprios talentos e defender suas opiniões. Assim, esse tipo de empreendedor costuma arriscar mais.

• **Coragem:** sem temer fracasso e rejeição, um empreendedor faz tudo o que for necessário para ser bem sucedido. Essa

característica não impede que sejam cautelosos e precavidos contra o risco, mas os faz entender a possibilidade de falhar.

• **Persistência e resiliência:** motivado, convicto e entusiasmado, um bom empreendedor pode resistir a todos os obstáculos até que as coisas finalmente entrem nos eixos. Ele não desiste facilmente, supera desafios e segue até o fim, sempre perseverante.

Quem reúne essas características já está em vantagem quando o assunto é empreendedorismo, mas isso não é suficiente. Para ter sucesso como empreendedor, em alguma atividade é fundamental ter um bom projeto, investir no planejamento e no plano de negócios.

AGRONOTÍCIAS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Novo decreto traz avanços para regularização de imóveis rurais em áreas da União

Entre as alterações estão a exigência da inscrição no CAR do imóvel e o uso de sensoriamento remoto para análise dos processos em lotes de até quatro módulos fiscais.

Publicado na edição do Diário Oficial da União desta segunda-feira (28), o Decreto nº 10.592 atualiza a regulamentação da Lei nº 11.952/2009, que trata da regularização fundiária rural em terras da União. Entre as principais alterações encontradas no novo texto destacam-se a exigência da inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel e o uso de tecnologia de sensoriamento remoto para análise dos processos em lotes de até quatro módulos fiscais.

Além de garantir maior segurança e agilidade aos processos de regularização fundiária, o novo normativo apresenta ganhos ambientais importantes como o acesso aos bancos de dados de demais órgãos do Governo Federal, que permitirá ao Incra aferir, durante o processo, se o imóvel analisado possui embargos ou outras pendências junto a outros órgãos ambien-



tais, por exemplo.

Neste caso, o processo será indeferido, exceto se o requerente tiver aderindo ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) ou celebrado um Termo de Ajustamento de

Conduta (TAC) ou instrumento similar com órgãos ou entidades do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) ou com o Ministério Público.

Para os usuários, existe a possibilidade de envio dos

documentos exigidos pela Lei por meio eletrônico, sem a necessidade de o requerente ser obrigado a ir pessoalmente a uma unidade do Incra dar entrada no processo de regularização.

De posse de toda documentação, será feita a checagem dos dados pessoais do requerente junto aos bancos de dados do Governo Federal, a fim de verificar se os requisitos legais que dão direito à

posse do imóvel estão sendo cumpridos.

Todos os pontos previstos na Lei nº 11.952/2009 foram mantidos, já que não houve qualquer alteração legal. O marco temporal para a regularização fundiária, por exemplo, continua sendo 22 de julho de 2008 e o tamanho dos imóveis que podem ter a dispensa de vistoria presencial permaneceu em quatro módulos fiscais.

A edição de um novo normativo regulamentando a Lei nº 11.952/2009 foi necessária devido às alterações ao Decreto nº 9.309/2018 feitas pelo Decreto nº 10.165/2020, elaborado a partir das mudanças propostas pela Medida Provisória nº 910/2019, que perdeu sua vigência em maio de 2020.

O Governo Federal entendeu ser pertinente estabelecer de forma mais clara os procedimentos e requisitos a serem observados na instrução dos pedidos de regularização fundiária pelo Incra, abrangendo novos mecanismos de segurança, inclusive ambientais.

Informações à Imprensa imprensa@incra.gov.br

PACIENTES COM DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA GANHAM MAIS UMA OPÇÃO DE TRATAMENTO NO SUS

Medicamento combinado alivia sintomas da doença, considerada a terceira causa de morte entre as doenças crônicas não transmissíveis no país

Será incorporada ao Sistema Único de Saúde (SUS) uma combinação de medicamentos para o tratamento de pacientes com doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). O broncodilatador antagonista muscarínico de longa ação (LAMA) + agonista beta2 adrenérgico de ação longa (LABA) melhoram o fluxo de ar, aliviando sintomas da doença, como a dificuldade para respirar causada pela inflamação e destruição dos alvéolos.

A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) analisou os estudos sobre a eficácia, a segurança e o impacto orçamentário dos medicamentos. A associação LAMA/LABA diminuiu a frequência de picos de piora da doença e a dificuldade de respirar dos pacientes com DPOC. A incorporação dos medicamentos no SUS proporcionará mais qualidade de vida para os pacientes, com melhora da capacidade respiratória e dos sintomas.

A doença pulmonar obstrutiva crônica é considerada a quarta principal causa de morte no mundo. No Brasil, é a terceira causa de morte entre as doenças crônicas não transmissíveis, com um aumento de 12% no número de mortes entre 2005 e 2010, o que representa quase 40 mil óbitos por ano.

A DPOC é provocada, geral-



mente, pela fumaça do cigarro ou de outras substâncias irritantes. Os principais sinais e sintomas são tosse, falta de ar, chiado no peito e catarro em ex-

cesso. O diagnóstico é feito com base em sintomas respiratórios crônicos, por meio de exames e testes diversos no paciente.

O tratamento medicamentoso

da doença se baseia no uso de broncodilatadores, anti-inflamatórios corticosteroides e oxigenoterapia. Para pacientes com sintomas leves, são reco-

mendados broncodilatadores de curta ação, especificamente o salbutamol e o fenoterol. Para pacientes com doença moderada ou grave, recomenda-se o uso

de broncodilatador de longa ação, como o salmeterol e o formoterol.

*Henrique Jasper
Ministério da Saúde*

HOME-OFFICE, O AVANÇO NO SERVIÇO PÚBLICO

A adoção do trabalho remoto – mais conhecido como home-office, ou trabalho em casa – é um dos legados da pandemia. Além dos milhares de empresas que já abriram mão de seus luxuosos escritórios e dos comerciantes que aderiram à loja virtual em lugar da presencial, temos agora o governo federal preparando seus servidores para trabalhar na própria casa. Em princípio, isso poderá proporcionar uma economia anual de R\$ 1,5 bilhão, já em 2021. Dos 600 mil servidores em atividade no Executivo Federal, 200 mil exercem atividades que poderão se enquadrar ao sistema sem prejuízo nos resultados. Há critérios a se observar. Primeiro a repartição tem de se inscrever no programa e depois atender aos requisitos dessa forma de prestação de serviços.

Se o governo federal desenvolver esse sistema, é certo que estados e municípios também o adotarão e com isso poderão atender com mais eficiência seus contribuintes, como já fazem as instituições bancárias e as grandes corporações. A soma da tecnologia – computadores, smartphones, tablets e internet

– é que determina o que pode e o que não pode ser executado remotamente. A maioria dos setores é compatível e, por deixar gravados os atendimentos e providências adotadas, ainda ensaja a oportunidade de se avaliar o desempenho da equipe e, sempre que necessário, aprimorar os serviços. Com isso, lucra tanto o empregador – seja ele empresa ou poder público – quanto o empregado. O empregador para de ocupar espaços normalmente caros e de consumir eletricidade, água, despesas e outros insumos; e o empregado deixa de depender de vale-transporte ou de veículo próprio, economiza em vestuário e elimina a necessidade de ter quem cuide de sua casa ou até dos filhos pois, mesmo no trabalho, continuará presente.

O home-office – também chamado trabalho remoto, teletrabalho, trabalho à distância ou trabalho portátil – decorre das tecnologias de comunicação surgidas com a corrida espacial e da popularização do computador. Surgiu nos Estados Unidos, durante os anos 80 do século passado e está presente no Brasil desde 1999, quando aqui foi realizado



um seminário para difundir o processo. As empresas de tecnologia trouxeram gradativamente as ferramentas que tornaram possível essa prestação de serviços e aos poucos a legislação trabalhista vem sendo adaptada para a sua execução. Mas, mesmo antes disso, já haviam profissionais que exerciam suas atividades no domi-

cílio. Destaque-se, advogados, poder judiciário, minis tório público, jornalistas correspondentes de veículos nacionais de imprensa e outros que não dependiam de equipe para cumprir suas tarefas.

O avanço da tecnologia e a disponibilidade das comunicações abrem um grande leque de opções que agora, na emergência

da quarentena pandêmica serviu para manter as atividades sem que os profissionais tivessem de ser reunidos nos tradicionais espaços corporativos. Com os aparelhos hoje disponíveis, que “conversam” uns com os outros, ficou cada dia mais factível a realização do trabalho à distância. Da mesma forma ganham espaço

no mundo da tecnologia as casas e prédios inteligentes, onde os usuários podem operar remotamente seus eletrodomésticos e equipamentos. Outro ponto é a tecnologia de segurança que, a cada dia, oferece mais ferramentas para nos livrar dos malfeitores.

A pandemia da Covid-19 apressou o avanço do home-office em muitos países, inclusive no Brasil e, por isso, pode-se atribuir a ela a adoção desse sistema de trabalho. Mas, se formos verificar mais atentamente, o grande responsável pela inovação é o avanço tecnológico, especialmente as técnicas derivadas da Nasa (Agência Espacial Norteamericana). Mesmo que demorasse mais tempo, tudo isso um dia seria adotado como forma racional de manter as atividades e compatibilizá-las com as necessidades das corporações e das pessoas. É a evolução, que nunca pára. A esperança é que o poder público siga o exemplo da iniciativa privada e aproveite a tecnologia para aprimorar seus serviços e atender melhor ao contribuinte, sua única razão de existir.

*Tenente Dirceu
Cardoso Gonçalves*